

PORTARIA Nº681

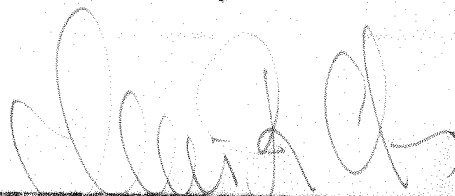
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Lúcio Batista Arantes, Juiz Eleitoral da 44a. Zona, sediada em Planaltina, para preparar e presidir as eleições da 24a. Zona, com sede em Pedro Afonso, arbitrando-lhe 20 diárias de CR\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), nos termos da legislação em vigor.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anotei
20.9.54
Zogaca